



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 494, DE 15 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações; o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.001626/2024-23; a Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 55, de 20 de março de 2024, seção 1, pág. 28, retificada no DOU nº 67, de 8 de abril de 2024, seção 2, pág. 31, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 352, de 18 de março de 2024, da maneira como segue:

Onde se lê: “Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307139”, leia-se: “Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 307133”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA
Data: 15/04/2024 18:23:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA